

Os impactos da nova Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro (LINDB) na gestão pública

Professora: Dra. Vânia Vieira

É Secretária-Executiva da CGU. Procuradora Federal da Advocacia-Geral da União desde 2006, é Doutora em Direito pela UnB, Mestre em Direito pela UFMG, Especialista em Compliance pelo Instituto de Direito Penal Económico e Europeu (IDPEE) da Universidade de Coimbra, Graduada em Direito pela UFMG e em Administração Pública pela Fundação João Pinheiro. Na Administração Pública, já pertenceu às carreiras de Auditor de Finanças e Controle da CGU e de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental do Estado de Minas Gerais. Também ocupou os cargos, entre outros, de Secretária de Estado da Controladoria-Geral do Distrito Federal, Diretora de Prevenção da Corrupção da CGU, Chefe da Assessoria Especial de Modernização da Gestão do Ministério do Planejamento, Gestão e Orçamento e Chefe da Consultoria Jurídica da mesma Pasta. Possui ampla experiência na área jurídica e de gestão pública, atuando principalmente nos seguintes temas: Compliance, Governança, Políticas Anticorrupção, Transparência e acesso à informação, modernização e inovação em governo, desenho e implementação de políticas públicas, consultoria e assessoramento jurídico.



Apresentação do Curso

A Lei nº 13.655/2018, que incluiu importantes artigos à Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro (LINDB), trouxe novas regras e diretrizes para o processo de tomada de decisões dos gestores públicos e para a responsabilização posterior desses agentes pelos órgãos de controle, tendo já produzido reflexos importantes no modo como os Tribunais de Contas avaliam e julgam os atos praticados pelos servidores públicos.

Os controladores agora devem levar em consideração os impactos e as consequências jurídicas e administrativas de suas decisões, assim como os gestores devem zelar pela adequada instrução dos processos e pela completa explicitação dos motivos que fundamentam os atos administrativos. Não sem razão, são grandes e profundos os debates atuais em torno do tema e significativos os efeitos concretos que a nova legislação já está gerando na forma de decidir, motivar, controlar e responsabilizar no âmbito da Administração Pública brasileira, inclusive das empresas estatais.

O que deve ser considerado dolo? Como caracterizar o erro grosseiro do gestor público? Quando um servidor pode ser responsabilizado pela tomada de decisão? Quais as medidas preventivas podem ser adotadas para que o que agente público possa atuar com mais segurança?

O curso tem por objetivo abordar as principais questões que envolvem o debate atual em torno da Responsabilidade dos Agentes Públicos, principalmente a partir da edição da Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro (LINDB), mediante análise crítica do arcabouço teórico e normativo brasileiro e da jurisprudência do Judiciário e dos órgãos de controle sobre o tema.

Programa:

1. Fundamentos e princípios da nova LINDB

- 1.1. Segurança jurídica e proteção da boa-fé
- 1.2. Consequencialismo
- 1.3. Pragmatismo e realismo jurídico
- 1.4. Decisões com base em valores abstratos
- 1.5. Proporcionalidade e razoabilidade na atividade de controle
- 1.6. Deferência judicial à Administração Pública
- 1.7. Motivação administrativa e dever de diligência do agente público
- 1.8. Vedação à aplicação retroativa de nova interpretação.
- 1.9. Consensualismo e participação dos administrados

2. Responsabilização do Agente Público

- 2.1. Dimensões, escopo e requisitos da responsabilidade
- 2.2. Conceitos e caracterização de dolo e erro grosseiro: efeitos da LINDB
- 2.3. Responsabilidade do parecerista e emissor de notas técnicas.

3. Processo Disciplinar e Improbidade Administrativa

- 3.1. As repercussões da LINDB na interpretação e aplicação dos ilícitos administrativos disciplinares e da Lei de Improbidade

4. Responsabilização dos agentes públicos na prática

- 4.1. Estudo de casos
- 4.2. Análise da jurisprudência dos órgãos de controle sobre o tema

Público-alvo: Este curso é voltado a dirigentes, gestores, técnicos, e servidores em geral que atuam na Administração Pública, inclusive nas áreas jurídica e de auditoria e controle.

Ao término do curso o participante receberá certificado emitido pelo Instituto Brasileiro de Governança Pública (IBGP).

Carga Horária: 32 horas